

Campanha evita consumo de 5 bilhões de sacolas plásticas

Categories : [Notícias](#)

Cinco BILHÕES de sacolas plásticas. Este é o número aproximado dos famosos 'saquinhos' que, segundo informações do Ministério do Meio Ambiente, deixaram de ser consumidos, graças a iniciativa "Saco é um Saco", promovida pelo próprio governo. O percentual de redução atingido (33%) foi bem maior que a expectativa inicial, que era de 10% do total de sacolas plásticas usadas por grandes supermercados.

As maiores redes de supermercado do país (Walmart, Pão de Açúcar e Carrefour), que fizeram o levantamento do consumo, desenvolveram iniciativas para a substituição das sacolas para o transporte de mercadorias, como venda de ecobags, caixas de papelão e pontos em cartão de fidelidade para quem não utiliza o material plástico (que pode levar mais de 100 anos para a sua degradação no meio ambiente).

[No Rio de Janeiro, a lei 5.502, de 15 de julho de 2009](#), dispõe sobre a substituição e recolhimento de sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais localizados no Estado do Rio de Janeiro como forma de colocá-las à disposição do ciclo de reciclagem e proteção do meio ambiente fluminense. Microempresas tem 3 anos para substituir completamente o uso de sacolas plásticas, enquanto empresas de pequeno porte e demais entidades societárias possuem 2 anos e 1 ano, respectivamente, para a ação.

Interessante que, segundo o artigo 7º da mesma lei, "O Poder Executivo incentivará a Petrobrás e outras indústrias instaladas ou que vierem a se instalar, nos pólos de Gás Químico, em Duque de Caxias e no Complexo Petroquímico de Itaboraí - COMPERJ, ou em qualquer município do Estado, a buscar novas resinas derivadas da produção de petróleo ou composições químicas que levem a produção de novas sacolas não-poluentes (biodegradáveis).", uma iniciativa ímpar do Estado do Rio de Janeiro no que dispõe a legislação ambiental em comparação a outros estados e até mesmo a União.

Em São Paulo, o prefeito Gilberto Kassab vetou, em 22/01/2010, o Projeto de Lei nº 577/07 (de autoria dos vereadores Claudinho de Souza e Gilson Barreto, do PSDB), que tornaria obrigatório a substituição das sacolas plásticas por materiais de fontes renováveis e ou recicláveis. Um novo projeto de lei (528/2009), do vereador Carlos Alberto Bezerra (PSDB) seria votado no dia 10/11/2010, mas a votação foi adiada. (*Daniele Souza*)

Leia também

[A ingênuo lei contra as sacolas plásticas](#)